ATO DO PRESIDENTE N º 48/16

Autoriza abertura de Processo Administrativo para a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORAS para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é locação de 02 (duas) máquinas copiadoras/impressoras para esta Câmara Municipal, conforme solicitação apresentada através do Memorndo - Dir. Adm. nº 76/16.

Miracatu, 31 de outubro de 2016.

José Fanes dos Santos
Presidente